

Ata nº 01/2022

ATA DE APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, as 08:00 horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Secretária de Educação e Cultura Professora Valdirene Lucas da Silva, a Coordenadora Pedagógica do CMEI Pequeno Príncipe Professora Magda Pereira Bajo Martins, juntamente com a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Municipal que é composta pelos seguintes membros: Ana Carolina Soares da Souza e Laura Faria Martin representantes do Conselho Municipal de Educação; Valéria Graciane da Silva Carnevali representante do Conselho do FUNDEB; Antônio Carlos do Amaral Martins representante do Fundo Municipal de Previdência; Nágila Henrique Moreira e Euzita Baleeiro Bonfim Izidoro representantes do Sindicato dos Profissionais do Magistério; Rosangela Weiss, Ozaneti Maria da Silva de Souza, Franciely Romão da Cruz Santana e Anacláudia Ferreira Sottoriva Garcia Representantes do Magistério de cada instituição educacional da Rede Municipal de Ensino para analisar as propostas de alterações feitas no Plano de Carreira do Magistério Municipal, Lei nº 1.276/2019. A Secretaria de Educação iniciou a reunião fazendo uma breve retomada do contexto da proposta de alteração do Plano de Carreira e salientou que a mesma tem sido pensada desde julho de 2022 em parceria, Secretaria de Educação, Equipes Gestoras das Instituições Educacionais Municipais, Comissão de Gestão do Plano de Carreira do QPM e Comissão Sindical Municipal tendo em vista que há solicitações de alterações que envolvem tanto a carreira do professor e do professor de educação infantil quanto o trabalho pedagógico desenvolvido nas instituições municipais de ensino, dando sequência, seguiu explicando que a revisão da proposta de alterações foi feita pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Dr. Oséias Andrade Braga – OAB BR 46659 e que o mesmo preservou as redações consideradas por ele de acordo e fez sugestões de redações conforme verificado a necessidade e ressaltou que caberia a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do QPM analisar e aprovar ou não a referida proposta. A Secretaria fez a leitura de todas as alterações, deixando aberto para a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do QPM sugerir as mudanças ou apontamentos que considerasse pertinente. Após finalizar a exposição de todas as proposições, como não houve sugestões de mudanças na proposta, a Secretaria colocou a mesma em votação pelos presentes, sendo todas as alterações aprovadas por unanimidade, ficando, desta forma, decidido que poderia ser elaborado pelo setor jurídico da administração Projeto de Lei com todas as alterações consideradas necessárias a ser encaminhado pelo Poder Executivo Municipal para apreciação do Legislativo Municipal. Nada mais havendo a tratar, eu Anacláudia Ferreira Sottoriva Garcia Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e os demais presentes.

Ana Carolina Soares

Nágila Henrique Moreira

Valdirene Lucas da Silva

Euzita Baleeiro Bonfim Izidoro

Magda Pereira Bajo Martins

Antônio Carlos do Amaral Martins

Franciely Romão da Cruz Santana

Ana Carolina Soares

Valéria Graciane da Silva Carnevali

Laura Faria Martin



Território Encontro das Águas

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

PODER EXECUTIVO

*Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01
CNPJ: 75.458.836/0001-33*

*www.itaunadosul.pr.gov.br – email: administracao@itaunadosul.pr.gov.br
CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL.*

===== ESTADO DO PARANÁ =====

PORTARIA N° 337/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Municipal de Itaúna do Sul, como abaixo se especifica e dá outras providências.

GILSON JOSÉ DE GÓIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições com base na Lei Municipal nº 1.276/2019, de 22 de janeiro de 2019.

R E S O L V E

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Municipal, conforme artigos 87 e 88 da Lei Municipal nº 1.276/2019, de 22 de janeiro de 2019, conforme a relação dos membros infra relacionados:

Representantes do Conselho Municipal de Educação:
- Ana Carolina Soares da Souza;
- Laura Faria Martin.
Representante do Conselho do FUNDEB:
- Valeria Graciane da Silva Carnevali.
Representante da Secretaria da Administração:
- Andressa da Silva.
Representante do Jurídico:
- Caio César de Santi Ferreira.
Representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas:
- Allan Thaler Domingos.
Representante da Secretaria de Educação e Cultura:
- Valdirene Lucas da Silva.



Território Encontro das Águas

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

PODER EXECUTIVO

Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01

CNPJ: 75.458.836/0001-33

www.itaunadosul.pr.gov.br – email: administracao@itaunadosul.pr.gov.br

CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL.

===== ESTADO DO PARANÁ =====

Representante do Fundo Municipal de Previdência:

- Antonio Carlos do Amaral Martins.

Representantes do Sindicato dos Profissionais do Magistério:

- Nagila Henrique Moreira;
- Euzita Baleeiro Bonfim Izidoro.

Representantes do Magistério de cada instituição educacional da rede municipal de ensino:

- Rosangela Weiss;
- Ozaneti Maria da Silva de Souza;
- Franciely Romão da Cruz Santana;
- Anaclaudia Ferreira Sottoriva Garcia.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Registre-se e Publique-se.

ANDRESSA DA SILVA.
Secretária de Administração.

Edição Nº 2397

Folha Nº 109

Publicado em 25/11/2021